



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 084/2015

DATA: 08 de junho de 2015

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Leis Municipais 0275/2002 e 557/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora **JUCILEIDE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA/MERENDEIRA ZM**.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 08 de junho a 04 de dezembro de 2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de junho de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal